

Resolução nº : 6938/2005
Protocolo nº : 141767/02
Origem : MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 31.148,10 (trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos), celebrado entre MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES, JAIME TADEU LECHINSKI e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente